Quinta-feira

Tribuna do Norte

PINDAMONHANGABA 5 DE AGOSTO DE 2021

Edição 9.577 Ano 140 FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Divulgação

Construção do novo terminal rodoviário às margens da Via Dutra entra na fase de cobertura

Divulgação

O novo terminal de Pindamonhangaba contemplará um espaço mais adequado à realidade e ao crescimento do município

As obras de construção do novo terminal rodoviário de Pindamonhangaba, localizado às margens da rodovia Presidente Dutra, e ao lado do campo universitário da UniFunvic, entram na fase de execução das estruturas metálicas para recebimento da cobertura. A obra comprova a transformação que o município vem passando com a renovação de todos os seus equipamentos públicos.

Segundo o cronograma de obra, o atual estágio ainda contempla os serviços de concretagem do contrapiso. Com os projetos e planejamento iniciado em 2018, as obras tiveram início em junho de 2020 e a previsão é de que seja concluída até o final deste ano. O local foi doado ao município pelos proprietários da Rede Shibata.

A empresa responsável pela obra é KF Construções e Serviços, vencedora da concorrência Pública 08/2019 e o investimento previsto é de R$ 7,1 milhões de reais. O empreendimento terá uma área de 9.700m2 entre plataforma e área de circulação e o prédio com 1.860m2.

PÁG. 8

Pinda retoma City Tour Histórico-Cultural com meios de hospedagem

Pindamonhangaba é uma cidade repleta de riquezas históricas e belezas naturais, que surpreendem os turistas. E não somente eles, mas também muitos moradores da cidade que ainda não conhecem os atrativos turísticos do município. Por isso, a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, está realizando uma série de ações de divulgação e fomento da atividade turística na cidade.

Vídeos, instalação de Centros de Informações Turísticas, projeto Turismo na Estrada com a presença da van do Turismo em locais de movimentação de pessoas aos finais de semana, formatação do novo plano diretor de turismo, parcerias para cursos gratuitos com instituições como o Sebrae, são algumas das iniciativas que se unem, agora, ao retorno do City Tour Histórico-Cultural, que estava paralisado devido à pandemia.

PÁG. 8

Divulgação

Projeto visa a apresentar a cidade para grupos de multiplicadores para divulgar e fomentar a atividade turística em Pindamonhangaba

PÁG. 8

Inauguração da Poli-Pet indica aquecimento do comércio em Pinda

A economia de Pindamonhangaba recebe mais uma boa notícia com a chegada da mega loja Poli-Pet no município. Com o anúncio de novos investimentos, o empreendimento impulsiona a economia da cidade com mais de 40 novas vagas de emprego.

Conhecida rede de petshop, a Poli-Pet anunciou a instalação de uma unidade em Pindamonhangaba, que será sua décima loja na região do Vale do Paraíba. A unidade será instalada na avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, n°3.394, ao lado da Faculdade Anhanguera, com mais de 15 mil itens distribuídos em mais de 1.500 m² de área de vendas.

Divulgação

Loja oferece um mix completo de itens e serviços para pets e jardinagem

Volta às aulas na Rede Municipal é cercada de cuidados e regras

Após um longo período somente com aulas online, a Rede Municipal de Ensino está retornando, aos poucos, com as aulas presenciais. Os primeiros alunos chegaram na terça-feira (3), e foram recebidos com muitos cuidados, regras e carinho pelas equipes das escolas. A rede municipal atenderá, no mês de agosto, 50% dos alunos das turmas, semanalmente. A previsão é para o retorno de 100% dos alunos em setembro.

PÁG. 3

Divulgação

Cadastramento para o SUS é intensificado a partir do dia 9 em Pinda

A Prefeitura de Pindamonhangaba alerta a população sobre a importância do cadastramento dos moradores no Sistema Único de Saúde (SUS). A partir da próxima segunda-feira (9), as unidades de saúde do município estarão intensificando essa ação junto à comunidade.

PÁG. 5

PREVISÃO DO TEMPO

PINDAMONHANGABA

23° 12°

PARCIALMENTE NUBLADO UV6

Fonte: CPTEC/INPE

Editorial

Aquecimento da economia

Quarenta novas vagas de emprego direto e serviços diferenciados. Assim chega mais um empreendimento ao município de Pindamonhangaba.

Desta vez, trata-se de uma unidade da conhecida rede de petshop Poli-Pet – a décima na região do Vale do Paraíba.

De acordo com a direção da unidade, o espaço vem com a proposta de 'oferecer um mix completo de itens e serviços em uma mega loja focada em produtos de pet e jardinagem'.

Essas notícias são excelentes para a cidade! Tanto para quem conseguiu a vaga de emprego quanto para os munícipes, que têm mais uma opção de compra – e opções geram livre concorrência fazendo com que os preços fiquem mais justos –, e também é bom para o município que ganha com a arrecadação de impostos.

Outra notícia bacana é que para celebrar a abertura desta unidade e incentivar a ajuda aos animais abandonados, no mês de inauguração, a loja e seus fornecedores parceiros doarão a mesma quantidade em quilos de toda doação recebida em alimentos para cães e gatos.

Sempre torcemos pela chegada de novos investimentos; de novos empreendimentos, que possam colaborar para o impulsionamento da economia da cidade; e neste caso, colabora também para a causa animal.

GCM obtém êxito em evitar tentativa de suicídio na região central

A Guarda Civil Metropolitana de Pindamonhangaba conseguiu na tarde da última segunda-feira (2) evitar a consumação de uma tentativa de suicídio na região central do município.

Em patrulhamento nas imediações do viaduto central, os GCMs Evaldo, Mateus e Felipe foram abordados por um servidor público que informou a presença de um homem sobre o viaduto em tentativa de suicídio. Ao se aproximar os agentes da Guarda Civil iniciaram uma conversa com o homem, na tentativa de impedir o ato lesivo; e obtiveram êxito na ação.

A GCM acionou a Polícia Militar que compareceu até o local através do Cabo Mário, Cabo Berthoud e Soldado Ricardo registrando o fato. O homem, identificado como morador da região do Bosque, permaneceu sob cuidados da equipe médica do Samu.

Divulgação

Guardas muncipais que atruaram na ação

Serviço de Obras Sociais de Pinda realiza bazar

O SOS (Serviços de Obras Sociais) de Pindamonhangaba realiza mais uma edição do "Bazar do SOS".

Localizado em frente à praça da Liberdade (Feira Livre), na rua José Martiniano Vieira Ferraz, número 249, no Centro de Pinda, o bazar conta com roupas novas e semi-novas com preços especiais para que você possa economizar, ajudando a quem precisa.

Para mais informações ligue: 3642-2787 ou 3642-3023.

O "Bazar do SOS" espera pela sua visita. Prestigie!

Imagem ilustrativa

Eu indico:

A indicação dessa semana é o filme "Mãos talentosas"

Internet

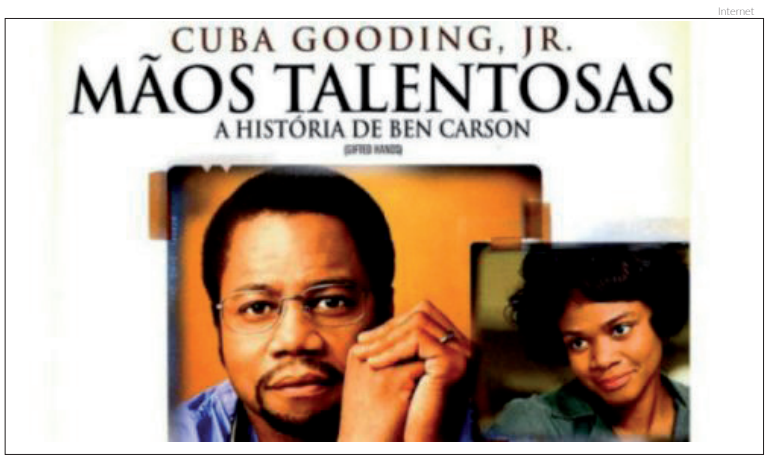

A indicação dessa semana é o filme "Mãos talentosas"

'O Dr. Ben Carson, neurocirurgião de fama mundial, tem origem humilde e protestante em Detroit. Ele torna-se diretor do Centro de Neurologia Pediátrica do Hospital Universitário Johns Hopkins, em Baltimore, nos Estados Unidos, aos 33 anos.

"O filme nos mostra que a determinação, a fé e principalmente o esforço são parte da receita para o sucesso, e que mesmo que tenhamos dificuldades tanto financeiras quanto pessoais podemos alcançar nossos objetivos e realizar nossos sonhos."

Matheus Ramos – Estagiário

Conab alerta, novamente, para novo risco de geada em lavouras que se estendem do RS ao sul de SP

As regiões produtoras que se estendem do Rio Grande do Sul ao sul de São Paulo podem sofrer com as baixas temperaturas. A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) alerta novamente para os riscos de geada que poderão atingir lavouras. A condição climática adversa pode impactar, principalmente, o desenvolvimento de milho 2ª safra e do trigo em estádios mais avançados.

Além das baixas temperaturas, a previsão esperada para todo o sul do país é de um clima mais seco. No Paraná, a falta de chuvas pode restringir as lavouras de milho 2ª safra em enchimento de grãos e de trigo em desenvolvimento, uma vez que a umidade no solo se encontra baixa. Já em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul a ausência de precipitações não tende a trazer grandes impactos, uma vez que o armazenamento hídrico no solo se mantém em níveis suficientes para o desenvolvimento das lavouras na próxima semana.

Assim como no Sul do país, não há previsão de chuvas para as regiões Centro-Oeste, Sudeste, Norte e para boa parte do Nordeste. Essa condição favorece a colheita das culturas de segunda safra, com destaque para o milho 2ª safra e para o algodão. No caso da fibra, o índice de colheita chega a 45,4% em todo o país. Em Mato Grosso houve avanço das operações de colheita, chegando a abranger 63,4% da área total cultivada. Por sua vez, em Mato Grosso do Sul, a colheita atinge 50% da área total cultivada sem registro de danos por geadas na última semana.

Já na região de Sergipe, Alagoas e Bahia (SEALBA), há expectativa de registro de baixo volume de chuva. No entanto, cabe destacar que, nestes estados, a umidade no solo é suficiente para o desenvolvimento do feijão e do milho 3ª safra, principalmente nos municípios mais próximos ao litoral. Na Bahia, as lavouras do grão iniciaram a fase de maturação, apresentando condições distintas, em razão do clima, especialmente a escassez de chuvas, e a semeadura em diferentes períodos.

Os dados completos estão na nova edição do Monitoramento de Geada – Safra 2020/21. Mais informações também estarão nos Boletins de Safra e no Boletim de Monitoramento Agrícola da Conab.

Reprodução/internet

EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de M aio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Jucélia Batista Ferreira
MTB Nº 57.570/SP

RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077
CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

cidade

Volta às aulas na Rede Municipal é cercada de cuidados e regras

Divulgação

No momento, 50% das turmas frequentam as aulas por semana; Previsão para retorno de 100% é setembro

Após um longo período somente com aulas online, a Rede Municipal de Ensino está retornando, aos poucos, com as aulas presenciais. Os primeiros alunos chegaram na terça-feira (3), e foram recebidos com muitos cuidados, regras e carinho pelas equipes das escolas.

Neste mês de agosto, a organização da Rede Municipal de Ensino será a seguinte: aulas de terça à sexta (as segundas-feiras serão destinadas à limpeza "mais pesada" das unidades), sendo na primeira semana de agosto: alunos dos terceiros, quartos e quintos anos; segunda semana: soma-se a esse público os alunos dos primeiros e segundos anos; terceira semana: acrescenta o público da educação infantil (Pré I e II) e última semana: previsão de retomada dos alunos das CMEIs.

A Secretaria de Educação da Prefeitura destaca que a frequência às aulas presenciais em agosto é opcional. Porém, os responsáveis legais que optarem pelas aulas remotas devem auxiliar na realização das atividades disponibilizadas na plataforma educacional e/ou impressas.

"O retorno às aulas presenciais assegura, além das intervenções qualificadas para o desenvolvimento das habilidades leitora e escritora dos alunos, o fortalecimento de vínculos, das relações estabelecidas entre todos que convivem nos espaços escolares", afirmou a secretária de Educação, Luciana Ferreira. "Escola é o lugar em que a vida pulsa, onde sonhos são gestados e as situações cotidianas compartilhadas. Observar a alegria das crianças expressa nas falas e comportamentos, bem como na expectativa positiva dos profissionais da educação, reacende a esperança da chegada de tempos melhores", declarou Luciana.

A rede municipal atenderá, no mês de agosto, 50% dos alunos das turmas, semanalmente. A previsão é para o retorno de 100% dos alunos em setembro.

Prefeitura reúne bancos e apresenta novo 'IPTU e ISS Digital 2022'

A Prefeitura de Pindamonhangaba reuniu na manhã dessa quarta-feira (4) os principais bancos instalados na cidade e apresentou a proposta para recebimento de tributos municipais, que a partir do ano que vem será digital. A iniciativa faz parte do programa "Cidade Inteligente" que vem inovando as ações em todos os setores da gestão.

O encontro foi aberto pelo prefeito Isael Domingues e contou com a presença do secretário de Finanças, Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca, dos secretários adjuntos: Carlos Ribeiro, Casé (Finanças) e Danilo Veloso (Administração); e do diretor de Receitas e Fiscalização do município, Vicente Corrêa da Silva.

Além de facilitar a vida do contribuinte o objetivo é trazer economicidade aos cofres públicos e dinamizar a arrecadação dos tributos municipais que correspondem a cerca de R$ 88 milhões/ano do orçamento municipal.

"Os tributos digitais terão mais opções e facilidade de pagamento para o contribuinte, que poderá receber as guias através de um e-mail, aplicativo e até mesmo site da Prefeitura e realizar o pagamento também pelo aplicativo do seu banco, PIX, dentre outras formas", explicou o diretor de Receitas e Fiscalização.

Em breve, a Prefeitura irá disparar uma campanha para que todos os contribuintes realizem sua atualização cadastral informando qual o canal que desejará receber seu carnê. "Embora não iremos produzir mais carnê em gráfica, evidente que neste primeiro momento os munícipes que apresentarem dificuldade para essa atualização poderão receber auxílio junto à praça de atendimento no Paço Municipal, assim como procurar outros canais da Prefeitura para resolverem sua situação", afirmou Vicente.

Segundo a Prefeitura, a previsão para 2022 é realizar mais de 85 mil lançamentos entre IPTU, ISS e Alvará. A data de vencimento da cota única ou da primeira parcela está mantida para 15 de março de 2022. Com o novo modelo digital, o município irá economizar cerca de R$ 250 mil em apenas um ano com despesas de papel, correio, gráfica etc.

"Temos ainda um ganho ambiental dentro do nosso projeto 'Prefeitura Sem Papel' e maior agilidade para o munícipe, que poderá acessar seus boletos diretamente de sua casa a qualquer hora do dia e da noite", explicou o prefeito Isael.

O projeto está em fase final de desenvolvimento de sua homologação entre o Departamento de Informática da Prefeitura e a empresa terceira (Embras) que executa o trabalho. O município deverá lançar até o fim do mês o termo de referência que irá convocar os bancos que poderão participar do novo chamamento público para recebimento dos tributos municipais, renovando assim os contratos assinados para novas modalidades de pagamento.

Participaram do encontro, esclarecendo suas dúvidas, os representantes dos bancos: Fernando Pinto (Itaú), Leonardo e Mateus Amaral (Bradesco), Fabiana Romeiro Vanone e Patrícia Castro Souza (Caixa), Daniel Rodrigues (Banco do Brasil), Juliana Brasil (Santander) e Ederson Marcondes (Sicredi).

Divulgação

"Dia dos Pais": Prefeitura realiza shows online

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, comemora o Dia dos Pais com quatro dias de shows online, que serão transmitidos de quinta a domingo, às 19 horas, no facebook Prefeitura de Pindamonhangaba e canal do Youtube Prefeitura de Pindamonhangaba.

Na quinta (5) e sexta-feira (6), serão apresentados os Shows de Dj´s em homenagem ao Dia dos Pais, com Dj Yago, Dj Célio Lopes, Dj Galvão e Dj Marcelo Ratto. Música eletrônica de qualidade em cerca de 1 hora de apresentação por dia irão agitar não só os papais antenados, como toda a família, que poderá se divertir com toda a segurança, no conforto de seu lar.

No sábado (7) e no domingo (8), será a vez do Festival de Blues Pico do Itapeva Pindamonhangaba, gravado no Parque Pico do Itapeva, local turístico que muitas pessoas não sabem que fica localizado em Pindamonhangaba. Foram reunidas, neste espaço, as bandas de blues The Simi Brothers e Adriano Grineberg; Side Trio; e Marcelo Naves & The Tigermen, em um show dividido em dois dias de vídeos, incrementado por informações turísticas e imagens de tirar o fôlego, para que todos possam conhecer ainda mais Pindamonhangaba.

"Neste ano, tomando os devidos cuidados por conta da pandemia, optamos por gravar as apresentações, já que ainda não podemos reunir um grande público. Os shows online serão uma opção segura para que as famílias possam se divertir juntas, no conforto de seus lares, sem deixar a data passar em branco e apoiando as artes e artistas, que estão retomando agora suas atividades", avaliou o secretário adjunto de Cultura e Turismo, Ricardo Flores.

poder legislativo

No retorno das sessões ordinárias, vereadores de Pindamonhangaba aprovam Projeto de Decreto Legislativo com a criação do "Dia Municipal do Advogado"

Após Procuradoria Jurídica da Câmara dar parecer favorável, Parlamentares rejeitam 2 Vetos propostos pelo Executivo

Fotos: Divisão de Comunicação/CVP

No plenário da Câmara, parlamentares de Pindamonhangaba retomaram os trabalhos legislativos na 26ª sessão ordinária de 2021

Na retomada dos trabalhos legislativos do segundo período anual de 2021, os vereadores de Pindamonhangaba promoveram nesta segunda-feira, dia 02 de agosto, a 26ª Sessão Ordinária do ano no plenário do Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin". A sessão ordinária contou com 5 documentos na Ordem do Dia, sendo 2 Vetos do Executivo Municipal e 3 Projetos de Lei e a inclusão de Projeto de Decreto Legislativo.

Dia Municipal do Advogado

Incluindo na pauta de votação da Ordem do Dia, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 04/2021 que "Dispõe sobre a comemoração anual do 'Dia Municipal do Advogado' foi analisado e aprovado pelos vereadores de Pindamonhangaba por unanimidade. Desta forma, pelo artigo 1°, "fica instituído o DIA MUNICIPAL DO ADVOGADO, a ser comemorado, anualmente, em 11 de agosto". A comemoração consistirá na entrega anual de duas homenagens, instituídos como Diploma "Dr. JOSÉ ALBERTO MONTECLARO CÉSAR".

De acordo com os parágrafos 2° e 3º do artigo 1º, serão homenageados dois advogados inscritos da subseção da Ordem dos Advogados do Brasil do Município de Pindamonhangaba, que serão indicados pelos vereadores, sendo que a data da entrega dos diplomas será marcada no mês de agosto pela Mesa Diretora da Câmara, levando em consideração que o "Dia do Advogado" é comemorado em 11 de agosto.

Vetos do Executivo são derrubados

Os dois primeiros itens da Ordem do Dia apreciados pelo plenário da Casa foram os Vetos da Prefeitura de Pindamonhangaba. Eles foram votados englobadamente. Ambos foram rejeitados pelo plenário por unanimidade. O primeiro foi o Veto n° 05/2021, que "Comunica Veto ao Autógrafo n° 38/2021 que dispõe sobre obrigatoriedade de colocação de placa indicativa de locação nos prédios utilizados pela Administração Pública Direta, Indireta e Autárquica do Município de Pindamonhangaba, cuja origem foi o Projeto de Lei n° 124/2021, de autoria do Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes – Norbertinho (PP).

Ao comunicar o VETO, o prefeito citou o artigo 46 da Lei Orgânica do Município que diz que "se o Prefeito julgar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, veta-lo-á total ou parcialmente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento e comunicará, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, ao Presidente da Câmara de Vereadores os motivos do veto". O Chefe do Executivo argumenta - em mensagem enviada à Câmara - que "existem razões de ordem legal que impedem a sanção". "O projeto pretende dispor sobre a obrigatoriedade de colocação de placa indicativa de locação nos prédios utilizados pela Administração Pública Municipal e padecendo de vícios de constitucionalidade, pois a iniciativa pretende modificar procedimentos atinentes à organização interna e administrativa do Poder Executivo, obrigando-o a inserir informações que a própria legislação federal já lhe impõe (acesso à informação), configurando nítida e indevida interferência na reserva de administração", enfatizou o Prefeito.

Já o segundo documento apreciado, o Veto n° 06/2021, do Executivo, que "Comunica Veto Total ao Autógrafo n° 42/2021 que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placa de indicação nos imóveis de propriedade do Município de Pindamonhangaba, também era originário de Projeto de Lei n° 125/2021, de autoria do vereador Norbertinho.

Novamente o Chefe do Poder Executivo afirmou encontrar respaldo no artigo 46 da Lei Orgânica de Pindamonhangaba, e confirmou que o mesmo apresenta "vícios de constitucionalidade". No caso em tela, os imóveis de propriedade do município estão sob gestão do Prefeito e somente lei de sua iniciativa poderia lhes impor atribuições e obrigações, sob pena de violação ao aludido princípio da separação dos poderes". Apesar dos argumentos da Municipalidade, a Procuradoria Jurídica da Câmara deu parecer favorável pela derrubada dos Vetos e o plenário entendeu que os Vetos deveriam rejeitados, o que acabou ocorrendo nesta sessão ordinária.

27ª Sessão Ordinária

Na próxima segunda-feira, dia 09 de agosto, a partir das 14 horas, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" do Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin", os vereadores de Pindamonhangaba voltam a se reunir para a realização da 27ª sessão ordinária de 2021. Além da participação da comunidade durante as sessões ordinárias - dentro dos protocolos sanitários vigentes - e visando dar ainda maior transparência dos atos legislativos, a sessão ordinária - que é pública e aberta - terá a transmissão "ao vivo" pelo canal 4 da Operadora NET e, também, pela internet no portal www.pindamonhangaba.sp.leg.br.

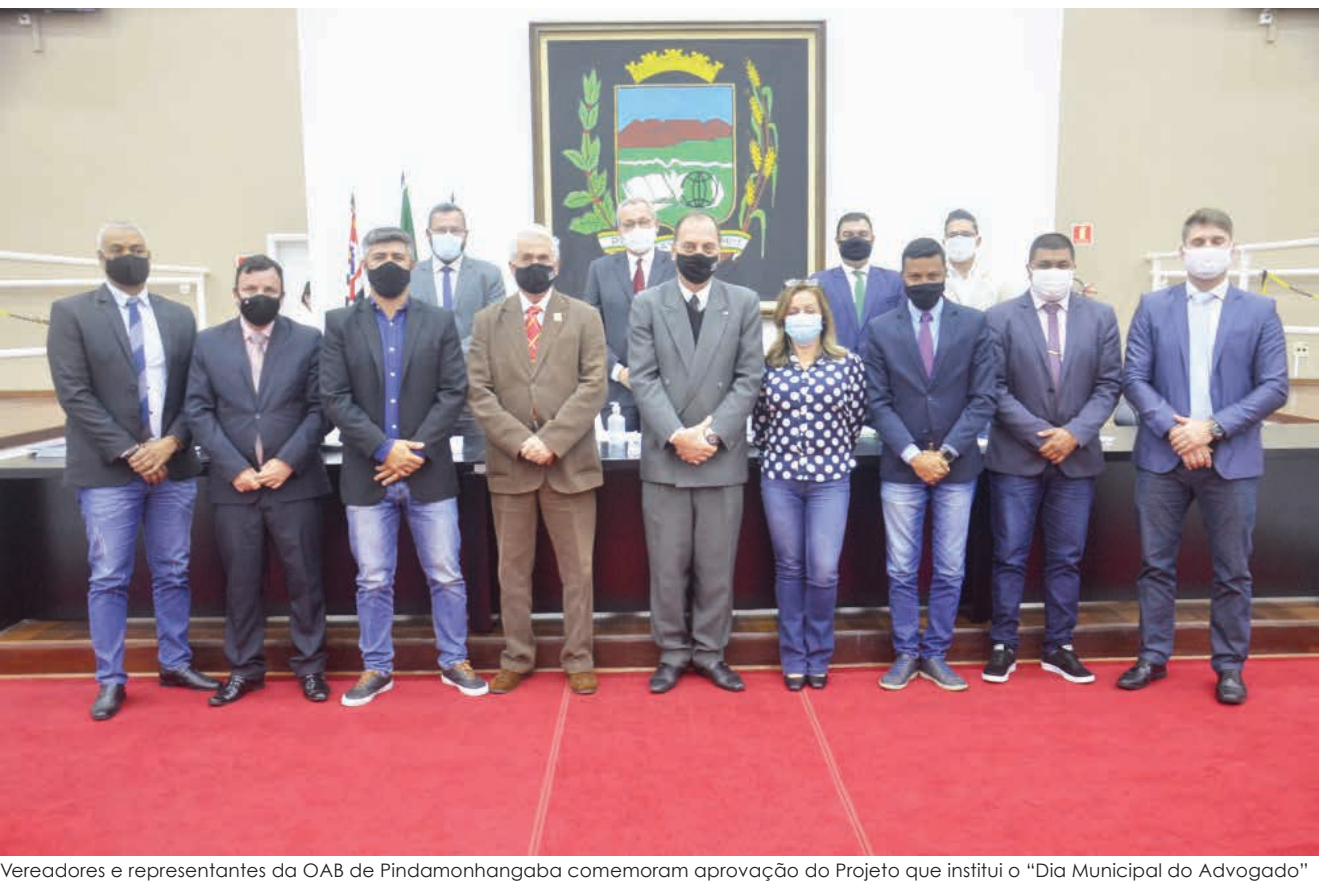

Vereadores e representantes da OAB de Pindamonhangaba comemoram aprovação do Projeto que institui o "Dia Municipal do Advogado"

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Extrato de Aditivo - 2021

CONTRATANTE: **CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.**

CONTRATADO: **ELIAS DANIEL DA SILVA ZELADORIA - ME**
CNPJ/MF n.º 24.781.609/0001-03

CONTRATO Nº 07/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/17 - PROCESSO DE COMPRA Nº 36/2017 - TERMO DE ADITAMENTO N.º 04 - Lei Federal 10.520/02 e seus atos regulamentadores, Decreto Legislativo 02 de 01/02/10, Lei Federal 8.666/93, art. 57, II, Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais.

OBJETO: **Prestação de serviços de controladoria de acesso no prédio da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.**

VALOR TOTAL: Fica prorrogado, por meio deste aditivo, o prazo do contrato n.º 07/2017 por mais **12 (doze) meses**, com termo inicial de vigência do presente termo de aditamento em 04.08.2021 e termo final em 03.08.2022. Fica alterado o valor mensal, a partir de 04.08.2021, de **R$ 13.905,88 (treze mil, novecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) para R$ 15.152,22 (quinze mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, pela aplicação do índice IPC-FIPE, conforme previsão contratual.

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024
Mesa Diretora 2021/2022:

Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos)
Presidente
Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes - Norbertinho (PP)
1º Vice-Presidente
Vereador Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)
2º Vice-Presidente
Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT)
1º Secretário
Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV)
2º Secretário

Vereadores:
Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Rogério Ramos (PODEMOS), Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) e Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP).

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783
(12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021
(12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaça
CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP - (12) 3644-2250
www.pindamonhangaba.sp.leg.br

saúde

Covid-19: pessoas com 23 anos ou mais serão vacinadas nesta quinta-feira

Divulgação

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba inicia nesta quinta-feira (5) a vacinação contra a Covid-19 para pessoas com 23 anos ou mais

Primeira dose: pessoas com 23 anos ou mais

Das 8 às 11 horas, Ciaf/Saúde da Mulher, Centro Dia do Idoso (Vila Rica), PSF Nova Esperança, PSF Cidade Nova, Cisas Moreira César e UBS Ipê 2.

Das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas no Shopping Pátio Pinda.

Drive-trhu no Parque da Cidade, das 9 às 15 horas. Importante: não haverá preenchimento do "termo de cadastro Vacinação Covid-19" no drive-trhu, por isso, é obrigatório levar o termo preenchido corretamente. Baixe o arquivo pelo site www.pindamonhangaba.sp.gov.br/vacinacao-covid.

Além disso, todas as pessoas devem preencher o termo de vacinação Estadual pelo site www.vacinaja.sp.gov.br.

Primeira dose para gestantes e puérperas somente na sala de vacinas do Ciaf/Saúde da Mulher, das 8 às 11 horas e das 13 às 15 horas.

Segunda dose

AstraZeneca: 60 anos ou mais (conforme data da carteirinha)

Das 13 às 16 horas: PSF Nova Esperança, Cisas Moreira César, Centro Dia do Idoso (Vila Rica), PSF Cidade Nova, UBS Ipê 2 e Ciaf/Saúde da Mulher.

2ª dose: Trabalhadores da Saúde, pessoas com Síndrome de Down, Pacientes em Terapia Renal, Transplantados e Idosos - (Conforme data na Carteirinha): Centro Dia do Idoso (Vila Rica), Ciaf (Saúde da Mulher), Cisas (Moreira Cesar), PSF Nova Esperança (Araretama), PSF Cidade Nova e UBS Ipê II: das 13 às 16hs.

Coronavac/Butantan - (conforme data da carteirinha), sala de vacinas do Ciaf/Saúde da Mulher: das 13 às 15 horas.

Atenção

- Todos precisam levar um documento de identificação (RG ou CPF), comprovante de endereço e o termo de vacinação preenchido (disponibilizado no site da Prefeitura). Originais e cópias.

- As grávidas e as puérperas precisam levar a carteira de acompanhamento de pré-natal. As puérperas também precisam de cópia da certidão de nascimento do bebê.

- Todas as pessoas que estão recebendo a vacina podem colaborar com a campanha Alimento Solidário, levando 1 kg de alimento não-perecível para o Fundo Social de Solidariedade ajudar as famílias que mais precisam

Cadastramento para o SUS é intensificado a partir do dia 9, em Pinda

A Prefeitura de Pindamonhangaba alerta a população sobre a importância do cadastramento dos moradores no Sistema Único de Saúde (SUS). A partir da próxima segunda-feira (9), as unidades de saúde do município estarão intensificando essa ação junto à comunidade.

Segundo a Secretaria de Saúde do município o objetivo é atingir o maior percentual possível de cadastro dos atuais 168 mil habitantes da cidade e enfatiza que somente os moradores de Pindamonhangaba deverão fazer o cadastro pois a comprovação de residência é obrigatória.

Com a reestruturação do Ministério da Saúde, é necessário atualizar as informações da Atenção Básica em todo o país e assim garantir total acesso da população aos serviços de saúde. O cadastramento também servirá como parâmetro para as transferências de recursos da União para a Prefeitura.

"Pedimos que todos os munícipes que ainda não fizeram o cadastramento que procurem imediatamente nossas unidades", ressaltou a secretária de Saúde, Ana Cláudia Macedo.

O cadastramento consiste no processo por meio do qual são identificados os usuários do SUS e onde ocorre a vinculação de cada usuário ao município de residência, permitindo uma maior eficiência na realização das ações de natureza individual e coletiva desenvolvidas nas áreas de abrangência dos serviços de saúde.

A partir do cadastramento e da emissão do Cartão, será possível identificar o usuário em todos os seus contatos com o SUS e acompanhar a sua evolução dentro do sistema, com efeitos na atenção individual e no planejamento das ações de saúde, oferecendo, assim, novos recursos para a auditoria e o combate às fraudes.

O cadastro familiar é uma ferramenta fundamental para a equipe da unidade de saúde porque é a partir dele que se define a população que, organizada socialmente em famílias, se vinculará a cada equipe de saúde da família.

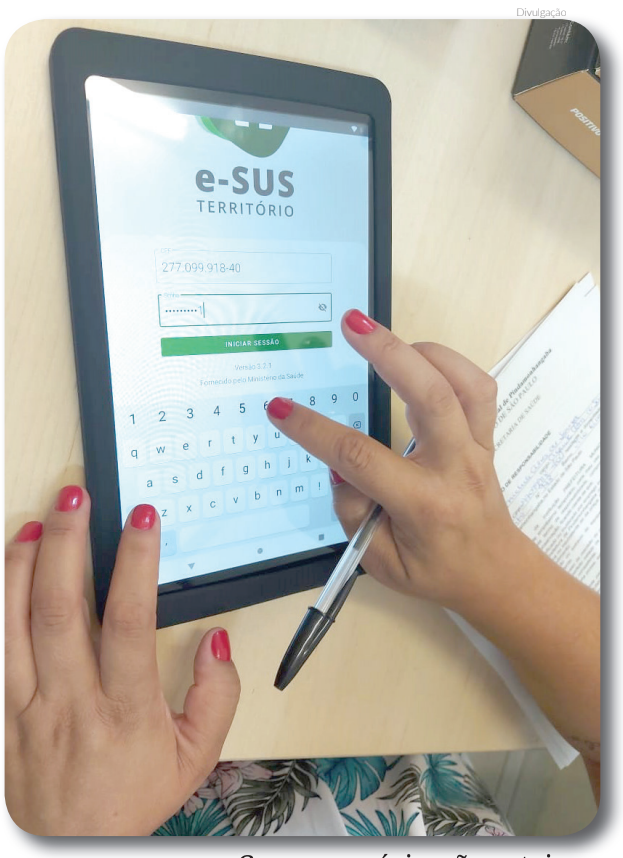

Divulgação

Como se cadastrar?

O munícipe deve comparecer até a unidade de saúde próxima de sua residência e levar os seguintes documentos: cópia do RG/CPF/CARTÃO SUS de todos os moradores da residência, cópia do comprovante de endereço no nome de um dos moradores e prestar informações como número do telefone, imóvel onde reside, estado de saúde de cada morador, entre outras.

Este processo é importante para que o município tenha cadastrado junto ao Ministério da Saúde as informações reais que subsidiam o custeio dos serviços de saúde na Atenção Básica e permite o acesso dos usuários às consultas, exames e internações.

Caso o usuário não esteja cadastrado ele fica impossibilitado de fazer uso dos serviços da atenção básica e especialidade da rede pública.

"A coleta de dados é importante para que o município não perca o repasse de verbas, que serão usadas na atenção básica à saúde. Aumentar o vínculo entre o cidadão e o profissional de saúde é justamente um dos objetivos do cadastramento, o que permite conhecer as pessoas e suas necessidades de saúde, acompanhá-las e assegurar cuidado adequado", afirmou Ana Cláudia.

Os recursos distribuídos pelo Ministério da Saúde têm como base três critérios: o número de pessoas acompanhadas nos serviços de saúde, a melhora das condições de saúde da população e a adesão a programas estratégicos.

Cidade registra 24 casos novos, 49 recuperados e nenhum óbito por Covid-19

O boletim da Vigilância Epidemiológica de Pindamonhangaba apresentou, nessa quarta-feira (4): 24 novos casos, 49 recuperados e nenhum óbito. No total, 18.111 moradores de Pindamonhangaba testaram positivo para covid-19.

As UTIs públicas estão com ocupação de 53% e as UTIs particulares estão com ocupação de 42%. A enfermaria está com ocupação de 35% somados os leitos públicos e particulares.

O número total de doses de vacinas aplicadas está em 133.340 (números atualizados até às 12h03 de 04 de agosto), sendo 97.182 primeiras doses, 31.725 segundas doses e 4.433 doses únicas.

A Secretaria de Saúde alerta a população para que procure os Gripários em caso de sintomas de covid-19 (Pronto-Socorro e UPA Moreira César) para tratamento imediato. Estes espaços de acolhimento a pacientes com suspeita de Covid-19 estão com movimentação acima da média, por isso contamos com a compreensão da população.

24 Casos novos

Alto do Cardoso, Bela Vista, Campinas, Laerte Assunção, Mantiqueira, Moreira César, Nova Esperança, Pasin, Socorro, Terra dos Ipês, Vale das Acácias, Vila São Benedito, Vila Verde.

49 Recuperados

Alto do Cardoso, Alto do Tabaú, Andrade, Araretama, Azeredo, Bela Vista, Bem Viver, Boa Vista, Bom Sucesso, Campinas, Castolira, Centro, Cícero Prado, Cidade Jardim, Crispim, Jardim Imperial, Jardim Rosely, Laerte Assunção, Liberdade, Mantiqueira, Maria Emília, Maricá, Mombaça, Moreira César, Morumbi, Parque São Domingos, Pasin, Portal dos Eucaliptos, São Benedito, Terra dos Ipês, Triângulo, Vila Bourghese, Vista Alegre.

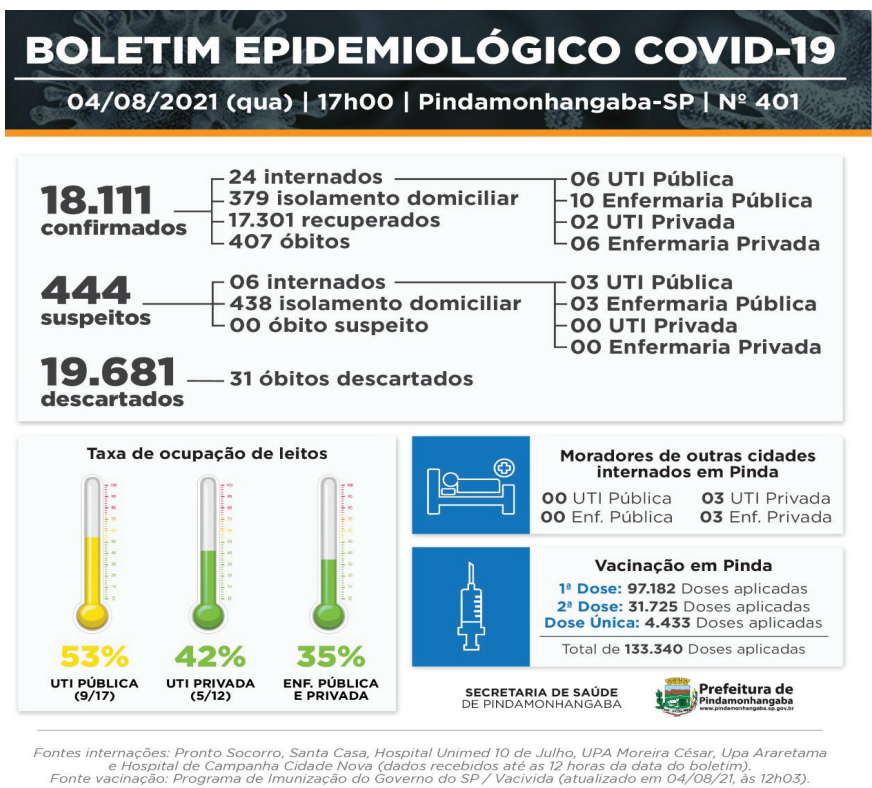

Prefeitura de Pindamonhangaba

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL N° 02/2021

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, torna pública a realização de processo seletivo on-line para formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas no item 1.1, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se a formação do **cadastro de reserva para Estagiários(as)**, para alunos(as) matriculados(as) nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

Cursos - Nível Superior	Semestres	Vagas
Administração de Empresas e Tecnologia em Gestão Empresarial	Administração de Empresas: 3º, 4º, 5º, 6º e 7º - Tecnologia em Gestão Empresarial 1°, 2°, 3°, 4° e 5°	Cadastro Reserva
Arquitetura e Urbanismo	5º, 6º, 7º, 8º e 9º	Cadastro Reserva
Ciências Biológicas	3º, 4º, 5º, 6º e 7º	Cadastro Reserva
Comunicação Social: Jornalismo	3º, 4º, 5º, 6º e 7º	Cadastro Reserva
Direito	5º, 6º, 7º, 8º e 9º	Cadastro Reserva
Educação Física	3º, 4º, 5º, 6º e 7º	Cadastro Reserva
Engenharia Ambiental	5º, 6º, 7º, 8º e 9º	Cadastro Reserva
Engenharia Civil	5º, 6º, 7º, 8º e 9º	Cadastro Reserva
Farmácia	5º, 6º, 7º, 8º e 9º	Cadastro Reserva
Fisioterapia	6º, 7º, 8º e 9º	Cadastro Reserva
Informática: Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	Ciência da Computação: 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Engenharia da: Computação: 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Análise de Sistemas: 1°, 2°, 3°, 4° e 5° Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: 1°, 2°, 3°, 4° e 5°	Cadastro Reserva
Pedagogia	3º, 4º, 5º, 6º e 7º	Cadastro Reserva
Psicologia	5º, 6º, 7º, 8º e 9º	Cadastro Reserva
Serviço Social	5º, 6º, 7º, 8º e 9º	Cadastro Reserva
Ensino Médio Integrado ao Técnico em Administração	1º e 2º	Cadastro Reserva
Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática	1º e 2º	Cadastro Reserva
Técnico em Administração	1º e 2º	Cadastro Reserva
Técnico em Farmácia	1º e 2º	Cadastro Reserva
Técnico em Informática: Técnico em Informática para Internet	1º e 2º	Cadastro Reserva
Técnico em Nutrição	1º e 2º	Cadastro Reserva
Técnico em Segurança do Trabalho	1º e 2º	Cadastro Reserva
Técnico em Serviços Jurídicos	1º e 2º	Cadastro Reserva
Cursos - Nível Médio	**Ano**	**Vagas**
Ensino Médio - Vagas para o horário da Manhã	1º e 2º	Cadastro Reserva
Ensino Médio - Vagas para o horário da Tarde	1º e 2º	Cadastro Reserva

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba 20 horas semanais, não excedendo 04 horas diárias.

1.3. O valor da Bolsa Auxílio mensal, corresponde a:

* Nível Superior (4h/dia) - R$ 493,61;
* Nível Médio/Técnico (4h/dia) - R$ 439,26.

1.4. É concedido o auxílio transporte mensal no valor de R$ 96,80.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente, aos(às) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível superior, técnico e médio para os cursos descritos no item 1.1 deste edital. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as).

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para
2.6. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) por curso no processo seletivo será convocado(a) para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".

2.6.1.1. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.

2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência no ato da inscrição deverá fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do(a) candidato(a).

2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência.

2.6.5. As pessoas com deficiência poderão na ficha de inscrição solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional), o(a) candidato(a) que solicitar deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

2.6.5.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.

2.6.5.2. Se constatado no laudo médico, a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

2.6.6. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente e informar que deseja participar da cota no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.

2.7. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1 terá sua inscrição anulada.

2.8. São requisitos para inscrição:

2.8.1. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, até a data de término das inscrições para o Processo Seletivo;
2.8.2. Estar regularmente matriculado nos cursos e semestres indicados no quadro disposto no item 1.1 deste edital em 2021;
2.8.3. Residir no município de Pindamonhangaba;
2.8.4. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país vigente;

2.9. São requisitos para assumir vaga e realizar o estágio:

2.9.1. Não ter período de estágio equivalente a 2 (dois) anos na Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba;
2.9.2. Para as vaqas de nível Médio e Técnico: matrícula devidamente comprovada nos cursos e anos/semestres indicados no "item 1.1" deste edital;
2.9.2.1. O estudante do Ensino Médio deverá optar pelo horário da vaga diferente do período de aula, visto que as vagas serão ofertadas para os períodos da manhã e tarde.
2.9.3. Para as vagas de nível Superior: matrícula devidamente comprovada entre os 03 (três) últimos anos dos cursos indicados, atendendo aos semestres descritos no "item 1.1" deste edital;
2.9.4 Residir no município de Pindamonhangaba.
2.9.5. Será considerado como base nos requisitos, o semestre do estudante na data da sua convocação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme o item 1.1 deste edital.

3.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de **13/08/2021 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 02/09/2021**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.2.1 Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br clicar no acesso para "ESTUDANTES", localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS" o logotipo Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (Edital 02/2021) e clicar neste link.

3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciada a prova on-line. Após o término da inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).

3.3.1. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado a prova on-line, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.
3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.
3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.
3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).
3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.
3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(à) candidato(a) por extravio, por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br).

3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail pspublicos0126@ciee.ong.br antes do término das inscrições.

3.6. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

3.7. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.8. A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o(a) candidato(a) em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado(a) e tenha sido contratado(a).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de **13/08/2021 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 02/09/2021.**

4.2. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto a iniciar a prova on-line.

4.3. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrado durante a inscrição.

4.4. Ao logar no sistema de acesso a prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.
4.4.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.ong.br antes do término das inscrições, relatando a dificuldade.

4.5. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.
4.5.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.5, esta não poderá mais ser acessada.
4.5.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.6. Ao acessar a prova, só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".

4.7. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.8. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.9. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

4.10. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, com aplicação de uma prova objetiva on-line.

4.10.1 A prova será composta de 10 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

Nível Médio/Técnico:

- Português (5 questões) – Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado). Concordância verbal e nominal. Crase. Plurais.

- Conhecimentos Gerais (5 questões) – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Atualidades, Responsabilidade social.

Nível Superior:

- Português (5 questões) – Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

- Conhecimentos Gerais (5 questões) – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

4.11. As provas serão randômicas e realizadas on-line, no período estabelecido no item 4.1. deste edital.

4.12. Orientações antes do início da prova:

A. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
B. Procure um local tranquilo e silencioso;
C. Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
D. Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
E. Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
F. Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.13. Durante a realização da prova o(a) candidato(a) não poderá:

A. Abrir mais de uma janela/aba do navegador;
B. Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).

4.14. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens
4.12. e 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(à) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.

4.15. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 10 pontos.

4.16. Somente será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver nota igual ou superior a 30% no total da prova.

4.17. Será publicado no site do CIEE o caderno de questões e gabarito provisório em **03/09/2021.**

4.18. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- Maior Idade
- Maior Nota de Português
- Maior Nota de Conhecimentos Gerais

5. DOS RECURSOS

5.1. O gabarito e o caderno de questões serão divulgados no dia **03/09/2021**, no site do CIEE - Centro de Integração Empresa Escola.
5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **06/09/2021**, para o endereço pspublicos0126@ciee.ong.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico pspublicos0126@ciee.ong.br, no dia **28/09/2021.**

5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

6. DO RESULTADO

6.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral e uma exclusiva das pessoas com deficiência, por curso em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site (www.ciee.org.br).

6.2. A publicação da lista de classificação provisória, gabarito definitivo e respostas aos recursos serão feitas em **27/09/2021.**

6.3. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em **06/10/2021.**

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. A convocação obedecerá à classificação definitiva obtida pelos(as) candidatos(as) no processo seletivo.

7.2. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a), manter atualizado os dados cadastrais no CIEE.

7.2.1. A convocação consistirá oficialmente por e-mail e em tentativa de contato telefônico.

7.2.2. Durante 1 (um) dia útil o CIEE realizará contato telefônico – um contato no período da manhã e outro no período da tarde - nos números de telefone indicados na inscrição do candidato. Será enviado um e-mail de convocação confirmando as informações, no mesmo dia do contato telefônico.

7.3. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

7.4. O candidato convocado deverá se manifestar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de envio do e-mail de convocação e este prazo não será estendido sob nenhuma hipótese. O candidato convocado que não se manifestar neste prazo será considerado ausente, sendo desclassificado, não cabendo recurso.

7.5. Os candidatos serão convocados de acordo com ordem de classificação e de acordo com a necessidade de contratação da Prefeitura, respeitando o horário de aula do candidato.

7.6. Não serão convocados(as) estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

7.6.1. O contrato deverá ter duração mínima de 06 (seis) meses.

7.7. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o(a) candidato(a) irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.8. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo, poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE, que poderá ser pelo e-mail pspublicos0126@ciee.ong.br .

7.10. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

7.11. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE.

7.12. O(a) candidato(a) que não concordar com o horário da vaga ou local oferecido na 1ª convocação, irá para o final da lista e poderá ser chamado uma 2ª vez. Caso não aceite o horário e local ofertado na 2ª convocação, será desclassificado.

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.

8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba ou outros(as) servidores(as) públicos(as) que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

8.3. O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos(as) com deficiência.

8.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 04 horas diárias e 20 horas semanais.

8.5. Após a convocação para o preenchimento da vaga, o(a) estudante deverá apresentar ao CIEE os seguintes documentos:

- **RG e CPF** (não será admitido CNH para substituir estes documentos)
- **RG e CPF do responsável legal** (no caso de candidatos menores de 18 anos)
- **Comprovante de residência –** contas de consumo recente: água, energia elétrica, telefone, gás, TV a cabo/internet, contrato de locação, fatura do cartão crédito ou comprovante bancário (em nome do candidato ou dos pais, ou responsável legal – com documento comprobatório, ou do cônjuge – com certidão de casamento, em caso de casa cedida, deverá apresentar declaração de residência feita pelo proprietário da residência e autenticada por ele em cartório, juntamente com a conta de consumo no nome do declarante), ou contrato de aluguel (devidamente reconhecido em cartório) acompanhado de conta de consumo recente.
- **Declaração de Escolaridade** - original, atual, carimbada e assinada pela Instituição de Ensino. Para os estudantes do nível superior, poderão apresentar o boleto pago do último mês.

8.6. O candidato deverá apresentar todas as vias do Termo de Compromisso de Estágio, entregues pelo CIEE, devidamente assinadas pelo estudante, seu representante legal (se for o caso) e pela instituição de ensino e retirar no Departamento de Recursos Humanos, que conferirá e assinará no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, se todos os documentos estiverem corretos. O candidato deverá retirar no RH também, uma declaração para abertura de conta bancária na instituição financeira estipulada pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, devendo ser providenciada antes da data estipulada para início do estágio.

8.7. O(a) candidato(a) terá o prazo de 20 (vinte) dias corridos para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada no CIEE ou na Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. Sujeito a desclassificação caso não seja apresentado dentro do prazo.

8.8. O descumprimento ao estipulado nos itens 8.6 e 8.7 ocasionará a desclassificação automática do candidato, não cabendo recurso.

8.9. O início do estágio será formalmente autorizado pelo Departamento de Recursos Humanos. O descumprimento desta regra ocasionará a desclassificação automática do candidato, tendo contrato cancelado, não cabendo recurso.

8.10. As transferências/remoções de local de estágio em regra não são permitidas. Serão autorizadas somente se o Departamento solicitar e houver vaga ainda não preenchida, ou, na falta desta, se dois departamentos concordarem em efetuar a troca, respeitando a vontade e a disponibilidade dos estagiários e mediante análise e aprovação do Departamento de Recursos Humanos.

8.11. Os Termos de Compromisso de Estágio poderão ser encerrados a qualquer tempo de forma unilateral.

8.12. A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba concederá 30 (trinta) dias de recesso aos estagiários em cumprimento ao Art. 13 da Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 "É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares". As concessões de recesso de estágio serão programadas e controladas pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

8.13. Se o aluno for reprovado em algum ano/semestre do curso ou se carregar dependências, ou ainda se não comprovar a sua matrícula em ano/semestre regular e contínuo, não poderá ter seu estágio prorrogado.

8.14. O estagiário que desejar encerrar o estágio por iniciativa própria deverá comparecer obrigatoriamente ao Departamento de Recursos Humanos para o preenchimento do Termo de Encerramento de Estágio.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2022.

9.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

9.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de:

9.4.1. Informações do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;
9.4.2. Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

9.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

9.5.1. DADOS PESSOAIS
O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável. Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, n° CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone res., telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, órgão o qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados nos site do CIEE (www.ciee.org.br) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.
Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.
9.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS
O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

9.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação do mesmo, promovido através de errata.

9.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

9.7.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidatosp@ciee.ong.br.

9.8. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	**13/08/2021 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 02/09/2021.**
Publicação do gabarito provisório.	03/09/2021
Interposição de recursos contra o gabarito provisório.	06/09/2021
Publicação da classificação provisória.	27/09/2021
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	28/09/2021
Publicação da classificação definitiva.	06/10/2021

9.9. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

Pindamonhangaba, 04 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0FFF-A6B4-0389-8F69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ THIAGO VIEIRA CARVALHO (CPF 225.XXX.XXX-21) em 03/08/2021 11:51:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI (CPF 072.XXX.XXX-21) em 03/08/2021 16:32:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/0FFF-A6B4-0389-8F69

Assinado por 2 pessoas: THIAGO VIEIRA CARVALHO e MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0FFF-A6B4-0389-8F69

geral

Com mais de 11 mil vagas, "Projeto Guri" abre novas matrículas para segundo semestre de 2021

Processo será online para polos do litoral e do interior, incluindo Pindamonhangaba

O "Projeto Guri" - maior programa sociocultural brasileiro, mantido pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo – está com inscrições abertas para novos alunos e alunas até o dia 20 de agosto de 2021, de maneira online, para os polos de ensino do interior e litoral de São Paulo. Para participar, não é preciso ter conhecimento prévio de música, nem possuir instrumentos ou realizar testes seletivos.

São 11.133 vagas, para 30 cursos gratuitos de música, oferecidos no contraturno escolar, para crianças, adolescentes e jovens de 6 a 18 anos incompletos.

Para fazer a inscrição, o responsável deve acessar o link no site do "Projeto Guri" e preencher o formulário a partir de qualquer plataforma (celular, tablet, computador, etc.).

As informações solicitadas no formulário são:

_ Dados do aluno ou da aluna: nome completo, data de nascimento, número do RG ou certidão de nascimento, cor da pele, sexo, e-mail, telefone e endereço;

Dados do responsável: nome completo, grau de parentesco e e-mail;

Escolha do polo de ensino, por município;

Escolha do curso, conforme as opções de dias e horários disponíveis no polo;

Segunda opção de curso (para quem escolheu um instrumento ou iniciação musical há também a opção do curso de coral);

Indicar se o candidato ou candidata possui síndrome ou transtorno, e se está em medida socioeducativa ou medida protetiva;

Renda familiar e quantidade de pessoas que moram na residência;

Após preenchimento, clicar em 'enviar' para que seja gerado o número de protocolo referente ao processo.

Matrícula

Os formulários preenchidos no mês junho continuam valendo. O sistema gerou uma lista de espera para os inscritos que ainda não tiveram suas matrículas efetivadas e os polos darão prioridade a ela.

O preenchimento e envio do formulário de inscrição não garante a matrícula. Essa dependerá da quantidade de vagas disponíveis no curso escolhido e a ordem de inscrição.

Caso haja a vaga, o candidato receberá da coordenação do polo, posteriormente, um e-mail de boas-vindas com o número de matrícula e senha de acesso ao Portal do Aluno. No Portal, o 'Guri' deverá anexar os documentos solicitados e preencher o questionário social.

Os endereços dos polos estão no site https://www.projetoguri.org.br

O link para inscrição é: https://wae.projetoguri.org.br:8080/waeweb/servlet/hnwvcndrwdg?1,2021,2,1

Bom Prato serve um milhão de refeições gratuitamente para pessoas em situação de rua

Restaurantes populares servem sopa complementar nos jantares frente às baixas temperaturas

Desde maio de 2020, o Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, oferece alimentação de qualidade e balanceada pelos restaurantes Bom Prato aos mais vulneráveis visando garantir a segurança alimentar desta população, durante a pandemia da Covid-19. Medida inédita, em programa de 20 anos, já distribuiu mais de 1 milhão de refeições gratuitamente para pessoas em situação de rua em todo o Estado, além de receber o prêmio Partner of the Year Award 2021 na esfera Global e Latina América da Microsoft.

"O Governador João Doria não mede esforços para garantir a proteção social das pessoas em maior situação de vulnerabilidade social, sendo que já investiu cerca de R$ 1 bilhão para a ampliação de programas e novas ações de segurança alimentar no combate à fome durante a pandemia", diz Célia Parnes, Secretária Estadual de Desenvolvimento Social.

Desde o início da pandemia de Covid-19, as 59 unidades Bom Prato realizaram em 24 horas diversas adaptações e ampliação no serviço, passando a ofertar café da manhã, almoço e jantar em embalagens e talheres descartáveis para retirada, inclusive aos finais de semana e feriados. Este aumento de 60% na cota mensal da rede popular, já soma mais de 46,1 milhões de refeições servidas a toda população em vulnerabilidade social, sendo 1 milhão gratuitamente para às pessoas em situação de rua.

A prestação do serviço para a população em situação de rua contou com solução inovadora, leitura de um QR Code em cartões distribuídos pelos municípios, verificando o cadastramento e identificação, otimizando o atendimento. Em julho de 2021, a iniciativa recebeu duplo reconhecimento internacional na categoria Governamental na esfera Global e Latam, o prêmio Partner of the Year Award 2021, da Microsoft, dentre mais de 4.400 indicações coletadas em mais de 100 países diferentes em todo o mundo.

Este mês, 13 unidades passam a servir sopa nos jantares para complementar a refeição, aquecendo a população em maior vulnerabilidade. Ao todo, são servidas 4 mil sopas diariamente nos restaurantes do Brás, Itaquera, Lapa, São Mateus, Perus, Capão Redondo e Santana, na Capital, e nos municípios de Campinas, São José dos Campos, Taubaté, Ferraz de Vasconcelos, Taboão da Serra e Itapevi.

Na volta às aulas, SP tem 96% dos profissionais da rede estadual vacinados e 60% de adesão dos alunos

O Governo de São Paulo anunciou nessa quarta-feira (4) que 96% dos profissionais da rede estadual de ensino, quase 240 mil servidores, já receberam a imunização contra a Covid-19 em pelo menos uma dose. Entre os alunos, 60% retornaram às aulas presenciais na segunda-feira (2).

"São Paulo foi o primeiro Estado a vacinar professores e profissionais de Educação e o primeiro Estado a retomar as aulas de forma segura, para garantir às crianças e aos jovens o direito de voltarem às aulas, de se alimentarem e estarem amparados enquanto seus pais estão trabalhando ou em busca de um emprego", afirmou governador.

Ao todo, 44% dos servidores, mais de 110 mil profissionais, já estão com o calendário vacinal completo, ou seja, tomaram a segunda dose ou dose única. Somando todas as redes (federal, estadual, municipais e particular) de Educação Básica do Estado, já foram imunizados com a primeira dose ou dose única quase 910 mil profissionais. Desses, quase 340 mil estão com o calendário vacinal completo.

"Nossas escolas estão seguras. As famílias devem e precisam ir até as escolas, e enviar seus filhos para as aulas. E com o avanço cada vez maior da vacina, temos tomado todas as medidas para a segurança e acolhimento das equipes escolares e dos estudantes", destacou o Secretário da Educação, Rossieli Soares.

Na rede estadual, cerca de 4% ainda não se vacinaram. Segundo a Resolução Seduc nº 59 de 2021, os profissionais da educação que optaram por não se imunizarem no prazo originalmente definido no calendário de vacinação local deverão cumprir jornada de trabalho em regime presencial, exceto se fizerem parte de grupo de risco e não puderem ser vacinados, conforme prescrição médica.

Vacinação para adolescentes de 12 a 17 anos

Em 18 de agosto, adolescentes com comorbidades, gestantes e puérperas de 12 a 17 anos poderão se vacinar em todo o Estado de São Paulo. Para o público geral desta faixa etária, a imunização começa no dia 30 e segue até 12 de setembro.

A imunização destes jovens e crianças tem também como objetivo dar maior segurança às famílias para o retorno às aulas presenciais.

Volta às aulas

Na segunda-feira (2), os 3,5 milhões de estudantes da rede estadual retornaram para as aulas do 2º semestre. Destes, 97%, que estudam em municípios onde há autorização, podem comparecer presencialmente nas escolas.

Em consulta realizada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP), 80% das famílias responderam que enviarão os filhos à escola. No balanço dos dois primeiros dias, a Seduc-SP contabilizou o retorno presencial de 60% de seus estudantes, 2,1 milhões de alunos.

73 mil inscritos no Bolsa do Povo Educação

Para mitigar os impactos da pandemia da Covid-19 nas famílias dos estudantes da rede estadual de ensino, a Seduc-SP está selecionando, por meio do Bolsa do Povo Educação, 20 mil pais e mães de estudantes para atuar nas escolas estaduais. Ao todo foram 73 mil inscritos.

Os objetivos são:

• Garantir o cumprimento dos protocolos sanitários para retorno seguro;

• Fortalecer o engajamento da comunidade e vínculo entre família e escola;

• Apoiar as famílias mais vulneráveis do Estado durante a pandemia;

• Intensificar as estratégias de busca ativa através da participação de familiares.

O resumo com as medidas anunciadas pelo Governo de São Paulo está disponível na página

https://issuu.com/governosp/docs/apresenta_o_educa_o_c7d0c041b9388c

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2021 –

EXTRATO DO TERMO:	Termo de Colaboração nº: 36/2019 Aditamento nº: 02/2021
Processo Interno:	Nº 36515 /2017
Celebrantes:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Educação e Associação Pindamonhangabense de Equoterapia Cavalgar
Objeto:	Realizar atendimento de Equoterapia, como instrumento auxiliar no processo de aprendizagem e complementar ao desenvolvimento físico-cognitivo, aos alunos e alunas de Educação Infantil e Ensino Fundamental com necessidades especiais da rede municipal de ensino, prioritariamente a aqueles e aquelas diagnosticados com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, Transtorno Opositivo Desafiador – TOD, Transtorno Bipolar, Transtornos de Conduta e Transtorno do Espectro Autista - TEA.
Vigência Aditamento:	16/08/2021 até 31/12/2021
Valor:	R$ 158.310,00 (período contratado)
Data da assinatura:	30/07/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0001029-79.2021.8.26.0445. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: EDITORA REDE NACIONAL DE COMUNICAÇÃO DO INTERIOR LTDA e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001029-79.2021.8.26.0445. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Augusto Paci Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDITORA REDE NACIONAL DE COMUNICAÇÃO DO INTERIOR LTDA, CNPJ 57.253.338/0001-72; José Adilson Duran, CPF. 047.083.818-32, Luciano Gomes Souto, CPF. 005.354.648-27 e José Antônio de Oliveira, CPF. 739.284.028-20, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese que foi julgada procedente a ação de Cobrança, ajuizada contra os executados, condenando-os ao pagamento da quantia de R$ 178.387,67 Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 178.387,67 (cálculo de março de 2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 21 de julho de 2021.

em pauta

Construção do novo terminal rodoviário às margens da Via Dutra entra na fase de cobertura

As obras de construção do novo terminal rodoviário de Pindamonhangaba, localizado às margens da rodovia Presidente Dutra, e ao lado do campo universitário da UniFunvic, entram na fase de execução das estruturas metálicas para recebimento da cobertura. A obra comprova a transformação que o município vem passando com a renovação de todos os seus equipamentos públicos.

Segundo o cronograma de obra, o atual estágio ainda contempla os serviços de concretagem do contrapiso. Com os projetos e planejamento iniciado em 2018, as obras tiveram início em junho de 2020 e a previsão é de que seja concluída até o final deste ano. O local foi doado ao município pelos proprietários da Rede Shibata.

A empresa responsável pela obra é KF Construções e Serviços, vencedora da concorrência Pública 08/2019 e o investimento previsto é de R$ 7,1 milhões de reais. O empreendimento terá uma área de 9.700m2 entre plataforma e área de circulação e o prédio com 1.860m2.

Além das 10 vagas na plataforma de embarque e desembarque e área de estacionamento para ônibus, o espaço terá área administrativa com vestiário e copa para funcionários, guichês, sanitários públicos acessíveis, fraldário, guarda-volumes, espaços para locação de pontos comerciais e praça de alimentação.

O estacionamento contará com área para táxis e motoristas de aplicativo, área para carga e descarga para serviços, área para motos e bicicletas e mais de 50 vagas para veículos de passeio. A nova rodoviária ainda contará com uma praça externa, bem iluminada e com trabalho paisagístico.

"O novo terminal de Pindamonhangaba contemplará um espaço mais adequado à realidade e ao crescimento do município. As possibilidades para viagens à longa distância serão reais pela estrutura que será oferecida. Além disso, oferecerá oportunidades de entretenimento e serviços úteis. O conceito arquitetônico adotado visa a funcionalidade e a organização, possibilitando o desenvolvimento econômico de forma qualitativa", afirmou a secretária de Obras e Planejamento, Marcela Franco.

Divulgação

Fase atual: execução das estruturas metálicas para recebimento da cobertura

Segundo a secretária, o objetivo deste investimento é viabilizar que o transporte interestadual seja efetivo e a circulação da economia e oportunidades favoreçam o crescimento do município, elevando a qualidade de vida de todos.

Com a chegada da nova rodoviária às margens da rodovia Presidente Dutra, Pindamonhangaba desbrava novas possibilidades de crescimento para uma região pouco explorada, que no final da década de 90 recebeu a Fapi (Faculdade de Pindamonhangaba), atualmente UniFunvic. A expectativa futura é de que nesta região a cidade receba no futuro o prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto, que irá interligar à Via Dutra, onde estrategicamente estará localizado o futuro terminal.

"Outro fator relevante é a implantação do Terminal Rodoviário às margens da Rodovia Presidente Dutra no sentido Rio de Janeiro, já que outros estão localizados no sentido São Paulo. Ressalto também a importância do turismo, que terá uma estrutura para que possa ser divulgado de forma abrangente, motivando a todos a conhecer a nossa cidade", explicou Marcela Franco.

Para o prefeito Isael Domingues, a obra comprova que a cidade está em outro patamar. "Através de uma gestão eficiente, criativa e com espírito empreendedor, buscamos recursos para concretizar esse importante plano de governo. A economicidade realizada de forma responsável nos conduz a concretizar obras que impulsionam o progresso. A rodoviária da nossa cidade tem 33 anos, foi construída na gestão do ex-prefeito João Bosco Nogueira e inaugurada em novembro de 1988, o momento é propício e precisamos avançar."

PINDAMONHANGABA RETOMA CITY TOUR HISTÓRICO-CULTURAL COM MEIOS DE HOSPEDAGEM

Projeto visa a apresentar a cidade para grupos de multiplicadores para divulgar e fomentar a atividade turística

Pindamonhangaba é uma cidade repleta de riquezas históricas e belezas naturais, que surpreendem os turistas. E não somente eles, mas também muitos moradores da cidade que ainda não conhecem os atrativos turísticos do município. Por isso, a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, está realizando uma série de ações de divulgação e fomento da atividade turística na cidade.

Vídeos, instalação de Centros de Informações Turísticas, projeto Turismo na Estrada com a presença da van do Turismo em locais de movimentação de pessoas aos finais de semana, formatação do novo plano diretor de turismo, parcerias para cursos gratuitos com instituições como o Sebrae, são algumas das iniciativas que se unem, agora, ao retorno do City Tour Histórico-Cultural, que estava paralisado devido à pandemia. Com a queda dos índices de ocupação hospitalar e seguindo todos os protocolos sanitários, o City Tour Histórico Cultural retornou na terça-feira (3), com seu primeiro grupo, formado por representantes dos meios de hospedagem.

Participaram deste primeiro grupo, integrantes dos locais: Hotel Fazenda Pé da Serra, Hotel Intercity Pátio Pinda, Hotel Colonial Plaza, Hotel Brasil, Hotel Domum, Hotel Vitória, Pinda Palace Hotel, Vale Hostel, Pousada Avenida, Pousada Carioca, Pousada Sagrados Corações, Acampamento dos Pumas, Summit Suítes Pindamonhangaba, Burity Empresarial e Fazenda Monjuá.

A intenção da Secretaria de Cultura e Turismo é realizar diversos roteiros com grupos de multiplicadores de informações. "Nossas ações têm o objetivo de mostrar aos formadores de opinião os locais que Pinda tem a oferecer e também apresentar nossa proposta de um novo turismo. Estamos felizes com a volta gradual das atividades depois de um longo período de pausa e temos muitos projetos a serem implantados seguindo essa nossa visão de desenvolvimento do turismo na cidade", destaca o secretário adjunto de Cultura e Turismo, Ricardo Flores.

O secretário de Cultura e Turismo, Alcemir Palma, explica que todas as ações são planejadas. "É com imensa alegria que retornamos o City Tour, seguindo todas as orientações do Comitê Covid. Desde o inicio do ano, temos feito visitas técnicas em atrativos turísticos, e o City Tour existe primeiro para conhecer uma parcela destes atrativos e, segundo, ele é voltado para os formadores de opinião, justamente para difundir nosso potencial. Por isso escolhemos para este retorno a rede hoteleira e, com isso, aos poucos, estenderemos para outros setores", informou.

***História e atrativos -** O roteiro do grupo teve início no paço municipal e seguiu para o alambique da cachaça Pinda Boa, onde os visitantes puderam conhecer o processo de fabricação artesanal e armazenamento de diversos tipos de cachaça, com a oportunidade de degustação e compra de produtos. Em seguida, o grupo foi levado ao Palacete 10 de Julho (sede da Secretaria de Cultura e Turismo) e Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina, onde conheceram um pouco sobre a história dos prédios.*

A próxima parada do roteiro foi no Restaurante Colméia, onde o grupo almoçou e, na sequência, a visita foi na Fazenda Nova Gokula, maior comunidade rural Hare Krishna da América Latina, onde foram apresentadas as instalações: bosque, trilha, templo e a cultura local, por meio de uma palestra com degustação de coxinha de jaca, no restaurante Confraria Vegana. O retorno contou com uma última parada novamente no Restaurante Colméia, para a degustação de um café colonial, que o local serve aos finais de semana pela manhã.

Entre um ponto e outro, o diretor de Turismo e guia Embratur Fabio Vieira contou muitas curiosidades sobre a história de Pindamonhangaba e da formação de seu povo. O grupo interagiu, de maneira interessada.

***Grupo aprovou a iniciativa -** Muitos integrantes do primeiro city tour foram apresentados pela primeira vez à história da cidade a aos atrativos visitados. Em todos os locais, os grupos foram muito bem recebidos e puderam tirar todas as dúvidas, para se abastecer de informações a serem repassadas aos seus hóspedes.*

"O Pinda Palace Hotel parabeniza o prefeito Isael e toda a equipe do Departamento de Turismo, Ricardo Flores e Fábio Vieira, pelo excelente trabalho que vem sendo realizado no Novo Turismo de Pinda. Foi uma experiência incrível participar do City Tour e poder conhecer um pouco mais da nossa belíssima Pindamonhangaba!", afirmou Ronaldo Leandro de Souza, do Pinda Palace Hotel.

"Tanto eu quanto a Viviana achamos a iniciativa bem bacana e importante porque conhecemos histórias únicas, que acredito que muitos pindamonhangabenses não sabem. Para nós, como representantes de hotéis, é importante podermos passar essas informações para o nosso público e alimentar essa história, além de divulgar o quanto a cidade é rica em atrativos e belezas naturais. Isso só tem a agregar ao turismo. Acredito que a médio prazo estaremos colhendo frutos e, se Deus quiser, Pinda será uma referência para o turismo", declarou Francisco Flavio Basileu Quadros, do Hotel Fazenda Pé da Serra.

Divulgação

Durante o passeio cultural, o grupo pôde ouvir curiosidades sobre a história de Pinda; participantes serão multiplicadores de informações

INAUGURAÇÃO DA POLI-PET INDICA AQUECIMENTO DO COMÉRCIO EM PINDA

A economia de Pindamonhangaba recebe mais uma boa notícia com a chegada da mega loja Poli-Pet no município. Com o anúncio de novos investimentos, o empreendimento impulsiona a economia da cidade com mais de 40 novas vagas de emprego.

Conhecida rede de petshop, a Poli-Pet anunciou a instalação de uma unidade em Pindamonhangaba, que será sua décima loja na região do Vale do Paraíba. A unidade será instalada na avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, n°3.394, ao lado da Faculdade Anhanguera, com mais de 15 mil itens distribuídos em mais de 1.500 m² de área de vendas.

"Esta loja vai oferecer o mix completo de itens e serviços para ter a experiência de frequentar uma mega loja focada em produtos de pet e jardinagem", afirmou o gerente de operações Wilson Santos.

A abertura de uma loja física pode oferecer acesso a algumas facilidades e toda experiência omnichannel do Poli-Pet Delivery, em que o cliente faz seu pedido através de qualquer rede social ou whatsapp e recebe o produto em casa em uma entrega super rápida. Existe ainda a possibilidade de comprar no site e escolher se quer receber em casa ou retirar na loja em poucas horas.

"Estamos muito felizes em finalmente inaugurar uma loja novinha na cidade; Pindamonhangaba sempre esteve nos nossos planos de expansão e por mais de três anos buscávamos localização e espaço adequado", ressalta Wilson Santos.

Divulgação

Unidade gera 40 empregos diretos, além de aquecer a economia local

O secretário de Desenvolvimento Econômico, Roderley Miotto, comemorou a chegada da empresa. "Mais emprego e mais renda para nossa cidade, aquecendo nosso desenvolvimento. Desejamos sucesso para a nova empresa".

Para o prefeito Isael Domingues, receber os investimentos da Poli-Pet é uma grande alegria para Pindamonhangaba. "Estamos trabalhando muito para proporcionar um ambiente favorável para atração de novos investimentos. Nossa cidade se desenvolve em todos os setores e um comércio forte atrai também compradores de outras cidades", destacou o prefeito.

Parcerias

Para celebrar esta abertura e incentivar a ajuda aos animais abandonados, no mês de inauguração da loja, a Poli-Pet e seus fornecedores parceiros doarão a mesma quantidade em quilos de toda doação recebida em alimentos para cães e gatos.

"Essa ação será feita com muito amor, pois poderemos oferecer alimentos de qualidade para animais necessitados e talvez com isso, facilitar sua adoção. Além dessa ação, em cada loja escolhemos uma ONG parceira para ajudá-la encontrar uma nova família para seus pets resgatados, e em Pinda não será diferente", explicou o gerente.